

Ata da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 27.08.2019.

1 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 14
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência
4 do Magnífico Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Paulo César Miguez de Oliveira**
6 (Vice-Reitor), **Olival Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação),
7 **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Sérgio Luís Costa**
8 **Ferreira** (suplente do Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Fabiana Dultra Brito**
9 (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Maria Valesca de Carvalho Silva** (FCC),
10 **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Renata**
11 **Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR), **Lenira Peral Rengel** (DAN), **Adriana Freire**
12 **Pereira Ferriz** (IPS), **Ana Carolina Bierrenbach** (ARQ), **Elisabeth Regina da Cruz**
13 **Souza** (ADM), **Sumaia Boaventura André** (FMB), **Flávia Albano de Lima** (MUS),
14 **Giovana Oliveira Silva** (IME), **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Raymundo**
15 **das Neves Machado** (ICI), **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), **Marco Tromboni de**
16 **Souza Nascimento** (FFCH), **Nádia Rossi de Almeida** (EMVZ), **Ana Verena**
17 **Magalhães Madeira** (BIO) e **Ana Carla Coelho** (ENF); os representantes dos
18 servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues** e **Camila Silva Castro**;
19 e os representantes estudantis **Gustavo Oliveira Teixeira**, **João Miguel Almeida** e
20 **Bruna Souza Jacob**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão
21 e, no expediente, procedeu a algumas informações basicamente concentradas no aspecto
22 relativo ao difícil momento atualmente vivenciado pela Universidade em relação à sua
23 situação orçamentária, já constituindo-se uma condição de gravidade ali verificada, com
24 a ocorrência de preocupantes consequências, a exemplo da recente decisão de
25 paralisação das atividades dos seus vigilantes por falta de recebimento de salários, de
26 certa forma apoiados pelos respectivos empresários sob um mecanismo de pressão
27 voltado para a liberação dos pagamentos efetivamente atrasados, estes,
28 lamentavelmente, de inviável consecução imediata em função da manutenção, pelo
29 Governo Federal, do contingenciamento e do bloqueio financeiro efetuados, somente
30 dispondo a UFBA de cerca de 12% do seu orçamento para todo o restante do 2º
31 semestre do ano vigente, quase todo destinado e já comprometido com a Assistência
32 Estudantil, mantendo-se as autoridades do Ministério da Educação (MEC) em
33 irredutível posição de não flexibilização da situação que, ao sustar cerca de 48 milhões
34 de reais, torna a situação insuportável e dificulta a execução, por parte da Instituição, de
35 qualquer tentativa de organização das respectivas despesas, com várias faturas não
36 pagas e em aberto, ainda constituindo-se uma ilusão a aventada concepção de
37 equacionamento de tais tipos de problema através da adesão universitária ao divulgado
38 projeto “Future-se”, recentemente lançado pelo Governo federal mas de
39 desaconselhável apreciação e discussão colegiada imediatas em virtude da sua
40 momentânea conotação de minuta, portanto, somente viável a partir da sua definitiva
41 conversão em texto definitivo, a ser submetido à deliberação do CONSUNI em ampla

42 reunião congregadora de expressiva parcela da comunidade universitária. O Conselheiro
43 **Gustavo Teixeira** convidou a todos para comparecimento e participação na Feira de
44 Ciência da UFBA, a ocorrer, por iniciativa da APUB, na próxima sexta-feira, dia
45 30.08.2019, no Campo da Pólvora, em cuja oportunidade serão desenvolvidas
46 diversificadas atividades durante toda a citada data. A Conselheira **Bruna Jacob**
47 informou a respeito da realização, no último final de semana, do Congresso de
48 Estudantes da Bahia, no município de Juazeiro e da implementação da campanha, esta
49 em pleno curso nos *campi* da UFBA, de combate à violência, contando com o
50 importante apoio e participação da PROAE (Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e
51 Assistência Estudantil). O Conselheiro **Olival Freire Junior** aludiu a preocupantes
52 sinais de colapso do CNPq e ao acúmulo de problemas relativos aos correspondentes
53 sistemas operacionais, com a ocorrência de frequentes travamentos e à suspensão de
54 todas as bolsas para diversas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), embora
55 não tenha sido a UFBA diretamente atingida por questão atinente a prazo da sua
56 execução, podendo a mencionada agência financiadora não dispor de capacidade de
57 pagamento de cerca de 80.000 bolsas já contratadas em todo o País, sem qualquer
58 possibilidade de novas formalizações, encontrando-se o Ministro da Ciência e
59 Tecnologia totalmente ultrapassado no processo de negociação com a área econômica
60 do Governo federal, gradativamente desacreditando-se perante a comunidade acadêmica
61 e científica, felizmente mantendo-se, contudo, a CAPES e a FAPESB em situação de
62 certa regularidade e normalidade, por fim noticiando o relevante avanço institucional no
63 processo de elaboração do Edital CAPES-Print, cuja recente versão evidenciou uma
64 demanda de 320 candidatos, assim expressando a maior mobilidade internacional dos
65 últimos anos, todavia lamentando o elevado percentual de reprovação de cerca de 30%
66 de candidatos no doutorado tipo “sanduíche”, basicamente decorrente de baixos
67 resultados e rendimento no quesito da proficiência em idiomas. Em seguida, o **Senhor**
68 **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do Conselho do dia
69 26.04.2019, sendo aprovada por unanimidade, subseqüentemente ingressando na Ordem
70 do Dia através do **item 01: Eleição de 4 representantes (3 titulares e 1 suplente) do**
71 **CONSEPE para o Conselho de Curadores.** O **Magnífico Reitor** indicou, para
72 titulares, os Conselheiros Maria Valesca Silva, esta na condição de recondução, João
73 Glicério Filho e Renata Rambo e, para suplente, a Conselheira Lilia Moura Costa, cujas
74 indicações, devidamente acatadas e admitidas e na inexistência de candidaturas
75 alternativas, foram colocadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade,
76 dessa forma elegendo-se os Conselheiros Maria Valesca de Carvalho Silva, João
77 Glicério de Oliveira Filho e Renata Biegelmeyer da Silva Rambo para representantes
78 titulares e a Conselheira Lilia Ferreira de Moura Costa para representante suplente do
79 CONSEPE no Conselho de Curadores. **Item 02: Minuta de Resolução no sentido de**
80 **alterar o § 1º do Art. 3º e o Parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº 02/2013.**
81 **Relatoria: Conselheiro Olival Freire Junior (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e**
82 **Inovação).** O Conselheiro **Olival Freire Junior** explicou, brevemente, acerca das
83 citadas alterações, constantes de minuta (anexa) já distribuída aos Conselheiros, a partir
84 de solicitações oriundas do Instituto de Geociências, de ampliada justificativa de
85 efetivação em decorrência da existência de fortes relações da UFBA com empresas e

86 setores do Governo, além de corresponderem à coincidente demanda de algumas outras
87 Unidades Universitárias. O Conselheiro **Wilson Figueiró** informou a respeito da
88 apresentação e apreciação do referido texto, ora sob análise na Congregação do
89 mencionado Instituto, com a obtenção de unânime acatamento mediante pessoais
90 manifestações de satisfatório atendimento das colimadas pretensões e objetivos, a
91 despeito do levantamento de duas questões suplementares ali colocadas, embora
92 desprovidas de maiores desdobramentos e consequências, respectivamente, atinentes ao
93 teor do Art. 2º, § 3º da Resolução em apreço e à incerteza quanto à emissão de
94 certificado de pós-doutoramento, neste caso tendo o Conselheiro **Olival Freire Junior**
95 respondido de forma afirmativa, apesar da sua distinção e diferenciação, por ele
96 efetuada, em relação à figura do título. Após algumas manifestações plenárias, o
97 **Senhor Presidente** colocou em votação as já referidas propostas de alteração, nas
98 condições apresentadas e analisadas, sendo aprovadas por unanimidade, restando,
99 contudo, uma pendência, destituída de qualquer influência sobre a decisão plenária ali
100 tomada, concernente à redação final do aludido Art. 3º, § 1º, em função de constatação
101 de certa ambiguidade gerada pela sua nova formatação, a ser conclusivamente definida
102 após consulta à Procuradoria Geral junto à UFBA sobre o assunto, particularmente
103 relacionado com questão atinente a vínculo empregatício do pós-doutorando, então
104 levantada pelo Conselheiro **João Glicério Filho**. **Item 03: Apreciação da minuta de**
105 **resolução apresentada pela Comissão acerca das Ligas Acadêmicas da UFBA.**
106 **Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão**
107 **Universitária).** A relatora efetuou uma breve apresentação acerca da matéria em
108 apreço, constante de minuta já distribuída aos Conselheiros, de cuja temática, por ela
109 considerada desprovida de maiores polemizações, destacou, como principais elementos
110 ensejadores de uma mais detida avaliação, os aspectos, respectivamente, relacionados
111 com a competência interna para efeito de regulamentação das Ligas Acadêmicas, se por
112 exclusiva iniciativa das Congregações das Unidades Universitárias ou pela alternativa
113 possibilidade da sua execução através dos seus Colegiados, com a sua forma de
114 composição, se devendo, alternativamente, considerar-se uma parcela equivalente a 2/3
115 dos seus membros correspondentes a pessoas da UFBA, conforme constante da minuta
116 em exame, ou optar-se pela aplicação de um valor de 50% deles, neste caso em função
117 de pleito discente sobre o tema, e com a inclusão ou não de servidores técnico-
118 administrativos na mencionada estruturação, esta de declarada aceitação por parte da
119 relatora. A Conselheira **Nádia Almeida** apresentou algumas observações sobre o
120 assunto e solicitou a disponibilização de um prazo mais dilatado para melhor
121 conhecimento, entendimento e aprofundamento do processo. O Conselheiro **Thiago**
122 **Rodrigues** propôs a autorização de atuação dos técnicos sob a condição de tutores,
123 devidamente admitida. A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach** aludiu à questão da
124 carga horária para indagar a respeito da sua reversão e cômputo para efeito de trabalho,
125 progressão, contagem de tempo de serviço etc., e da obrigatoriedade de elaboração de
126 regulamentação do funcionamento das Ligas Acadêmicas por parte de todas as
127 Unidades Universitárias possuidoras de tais estruturas. O **Magnífico Reitor** comentou,
128 com base no texto da minuta em exame e das manifestações ali proferidas, sobre a
129 verificada existência de avanços no processo em debate, a exemplo, dentre outros, das

130 aparentes definições acerca da viabilidade da tutoria através dos técnicos, do indicativo
131 de afastamento das Ligas de uma desaconselhável situação de clandestinidade
132 universitária, da aparente restrição na sua composição de pessoas vinculadas à UFBA,
133 da decisão da sua atuação em ambiente institucional e da aprovação e deliberação de
134 todas as respectivas condições por exclusiva decisão da Congregação, única instância
135 autorizada a tais procedimentos, a despeito da inviabilidade da execução de uma
136 demasiada normatização sobre o assunto, de desnecessária consecução e, em seguida,
137 acatou o requerido adiamento da votação sobre o tema para uma nova oportunidade
138 colegiada, assim possibilitando-se um maior conhecimento e amadurecimento, bem
139 como uma melhor organização redacional do texto em apreço, esta a ser providenciada
140 com base nas concepções e pronunciamentos registrados. Indagado sobre a metodologia
141 do posterior encaminhamento do processo a partir da sua avaliação e deliberação pelo
142 CONSEPE, o **Magnífico Reitor** informou sobre o envio da definitiva Resolução ao
143 âmbito das Unidades Universitárias com a finalidade de promoção de ajustes às
144 respectivas situações particulares e específicas, mediante realização de levantamentos
145 locais e adoção das demandadas providências, sempre norteadas pelas Congregações
146 detentoras de precedência relativa a qualquer assunto tratado, conclusivamente
147 indicando a colocação do tema na pauta da próxima reunião do Conselho, além da
148 condução das assinaladas providências através da Conselheira Fabiana Brito, para
149 execução da já mencionada discussão e extração da Resolução regulamentadora das
150 Ligas Acadêmicas na UFBA. **Item 04: O que ocorrer.** O **Magnífico Reitor** comentou
151 sobre pessoal percepção de aparente distanciamento da comunidade universitária da
152 preocupante situação relativa ao cerco orçamentário imposto às IFES por parte do
153 Governo federal, por este tomadas como seu principal alvo ideológico, de cujo
154 procedimento não vem sendo a UFBA poupada, tendo sido a sua Administração Central
155 forçada à tentativa de identificação de mecanismos do seu funcionamento em condições
156 extremamente adversas, assim solicitando um maior envolvimento de todos com o
157 assunto e a generalizada compreensão e empenho no sentido do enfrentamento de uma
158 situação ensejadora de severa apreensão e expectativa, com a concreta possibilidade de
159 nefastos desdobramentos comprometedores das atividades da Instituição. Não mais
160 havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração
161 de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad*
162 *hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação,
163 estando os pormenores da reunião gravados em DVD.
164 Aprovada, por maioria, com 3 abstenções em sessão virtual do CONSEPE de
165 07.10.2021.



Emitido em 13/10/2021

ATA Nº 9032/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 08:17)

ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ

PRESIDENTE - TITULAR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: 2024241

(Assinado eletronicamente em 08/12/2021 05:09)

ANA CARLA CARVALHO COELHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/EENF (12.01.26.14)

Matrícula: 2730144

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:47)

ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/FARQ (12.01.57.16)

Matrícula: 1697455

(Assinado eletronicamente em 19/10/2021 11:59)

ANA VERENA MAGALHAES MADEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: 2182018

(Assinado eletronicamente em 03/11/2021 16:20)

CAMILA SILVA CASTRO

ASSISTENTE - TITULAR

SGAF/IL (12.01.18.24)

Matrícula: 1518271

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 11:39)

ELISABETH REGINA LOIOLA DA CRUZ SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DADM/EADM (12.01.58.17)

Matrícula: 1095744

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 11:00)

FABIANA DULTRA BRITTO

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

DD/EDAN (12.01.33.16)

Matrícula: 7285145

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 09:24)

FLAVIA ALBANO DE LIMA

COORDENADOR - TITULAR

DMUS/EMUS (12.01.28.08)

Matrícula: 2362109

(Assinado eletronicamente em 22/10/2021 10:54)

GIOVANA OLIVEIRA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: 1175242

(Assinado eletronicamente em 29/10/2021 11:41)

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

REITOR

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:36)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2474514

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 15:50)

LENIRA PERAL RENGEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DD/EDAN (12.01.33.16)

Matrícula: 1674636

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 13:07)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: 287168

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:30)

MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DAE/FFCH (12.01.56.15)

Matrícula: 2178516

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 08:06)

NADIA ROSSI DE ALMEIDA

(Assinado eletronicamente em 19/10/2021 16:54)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matricula: 2361072

VICE-REITOR - TITULAR
CA/IIHAC (12.01.11.02)
Matricula: 2367698

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 21:11)
PENILDON SILVA FILHO
PRO-REITOR - TITULAR
DEFON/ICS (12.01.20.17)
Matricula: 2361573

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 08:16)
RAQUEL ROCHA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCN/ENUT (12.01.30.01)
Matricula: 3315542

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:11)
RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPI/ICI (12.01.31.09)
Matricula: 1089997

(Assinado eletronicamente em 20/10/2021 21:44)
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMED/FFAR (12.01.29.06)
Matricula: 1281669

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:40)
SERGIO LUIS COSTA FERREIRA
PRO-REITOR - TITULAR
DQA/IQUI (12.01.15.04)
Matricula: 268481

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:47)
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)
Matricula: 283934

(Assinado eletronicamente em 18/10/2021 15:42)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SOC/UFBA (12.01.07)
Matricula: 281489

(Assinado eletronicamente em 20/10/2021 11:30)
THIAGO DE JESUS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matricula: 1667696

(Assinado eletronicamente em 16/10/2021 19:06)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)
Matricula: 287743

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
9032, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **28078f6a05**